

- Desterro de Entre Rios/MG
- Entre Rios de Minas/MG
- Itabirito/MG
- Jeceaba/MG
- Lamim/MG
- Mariana/MG
- Moeda/MG
- Nova Lima
- Ouro Branco/MG
- Ouro Preto/MG
- Piranga/MG
- Porto Firme/MG
- Presidente Bernardes/MG
- Queluzito/MG
- Rio Espera/MG
- Sabará
- Santana dos Montes/MG
- São Brás do Suaçuí/MG
- Senhora de Oliveira/MG

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	Aquisição de direito de uso de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
2	Aquisição de direito de uso de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
3	Aquisição de direito de uso do middleware, contemplando os Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários. Fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
4	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de controle de manutenção e calibração com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
5	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
6	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado	3	Direito de Uso

	para sistema de identificação de bens de informática com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).		
7	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) para sistema de identificação de transição de portais com tecnologia RFID embarcada. Fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
8	Aquisição de direito de uso de módulos web (sem limite de usuários) e aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para sistema de gestão de bens externos, com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Direito de Uso
9	Aquisição de direito de uso de módulos web (usuários ilimitados) ilimitado para sistema de gestão de bens imóveis, sem limite de usuários. (fabricante-integrador).	3	Direito de Uso
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
10	Implantação e configuração de sistema web, para registro, gestão e controle de patrimônio e inventário, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
11	Implantação e configuração de aplicativo móvel para a realização de inventário e gestão de patrimônio, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
12	Implantação e configuração de middleware, contemplando os <u>Sistemas (Bens móveis, Patrimônio, Inventário e Pastas, Manutenção e Calibração, Gerenciamento de Ativos Disponíveis, Identificação de Bens de Informática, Identificação de transição de Portais, Gestão de Bens Externos, Gestão de Imóveis), sem limite de usuários.</u> (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
13	Implantação e configuração de módulo web para <u>sistema de controle de manutenção e calibração</u> com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
14	Implantação e configuração de módulo web <u>do sistema de gerenciamento de ativos disponíveis, com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários.</u> (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
15	Implantação e configuração de módulo web do aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para <u>sistema de identificação de bens de informática</u> com tecnologia rfid embarcada, sem limite de usuários. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
16	Implantação e configuração de módulo web do <u>sistema de identificação nos portais</u> de transição com tecnologia rfid embarcada. (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
17	Implantação e configuração de módulo aplicativo móvel com download (baixa programa da internet) ilimitado para <u>sistema de gestão de bens externos, com rfid embarcada, sem limite de usuários.</u> (fabricante/desenvolvedor/integrador).	3	Serviços
18	Implantação e configuração de módulo web do módulo do <u>sistema de gestão de bens imóveis</u> , sem limite de usuários. (fabricante-integrador).	3	Serviços
19	Comitê de Planejamento Estratégico e Operacional.	580	Horas

20	Migração de dados da base legada para o sistema WEB de patrimônio, pastas e documentos.	1	Serviços
21	Capacitação Técnica e Operacional.	17	Treinamentos
22	Regularização e padronização da base de dados do cadastro de ativo imobilizado compreendendo as atividades de saneamento do cadastro de ativos móveis patrimoniais e cotejamento entre as informações disponibilizadas pela Contratante.	50000	Itens revisados
23	Regularização e padronização das informações (banco de dados) relativo as propriedades imobiliárias, reavaliação e geração de laudos e buscas cartoriais.	350	Itens inventariados
24	Localização física, inventário, etiquetagem/tagueamento individual de bens, avaliação física, atualização do valor de mercado, fotografia e consolidação dos bens de patrimônio.	90500	Itens inventariados
25	Instalação e configuração de coletor de dados móvel	10	Serviços
26	Instalação e configuração de leitor fixo RFID.	51	Serviços
27	Arruamento e bens de uso público. Levantamentos e reavaliações, por logradouro	4000	Logradouros
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
28	Fornecimento de <u>coletor de dados móvel</u> RFID com display, software, câmera/scanner integrados em um único equipamento - categoria 1.(fabricante/desenvolvedor/integrador).	8	Eqptos
29	Fornecimento de <u>leitor de dados móvel</u> RFID , capaz de se conectar com equipamentos por Bluetooth e cabo USB - categoria 1 (fabricante/desenvolvedor/integrador).	8	Eqptos
30	Fornecimento antena UHF categoria 1 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	121	Eqptos
31	Fornecimento antena UHF categoria 2 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) e instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	81	Eqptos
32	Fornecimento antena UHF categoria 3 (inclusos cabos, peças, miscelâneas) instalação. (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	29	Eqptos
33	Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Etherneth (padrão de comunicação que permite a conexão física entre dispositivos como computadores, impressoras, switches e roteadores) (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	31	Eqptos
34	Fornecimento de Leitor Fixo protocolo Wireless (padrão de comunicação sem fio). (fabricante/desenvolvedor/integrador). Com instalação.	29	Eqptos
35	Fornecimento de Etiquetas NÃO metálicas impressas e gravadas em RFID.	40000	Tags
36	Fornecimento de Etiquetas metálicas impressas e gravadas em RFID.	26000	Tags
37	Fornecimento de Tags Passivas da categoria "cerâmica".	11500	Tags
38	Fornecimento de Etiquetas impressas e gravadas em RFID, para equipamentos de TI.	16500	Tags
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
39	Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico com garantia de	1080500	Itens por ano

	funcionamento para o Módulo WEB, aplicativo móvel e middleware que compõem a solução, por item.		
40	Serviços de Manutenção Corretiva / Suporte Técnico de equipamentos instalados, inclusos os equipamentos em backup, que compõem a solução, por item	602408	Itens por ano
41	Serviços de Manutenção (atualização de valor de referência e demais índices decorrentes) por item móvel inventariado e etiquetado, por item.	1080200	Itens por ano
42	Análise e desenvolvimento de solicitações customizadas, progressivas aplicadas a Solução ofertada.	670	Horas

- 4.1. Os itens descritos acima terão aceitação de serviços com fornecimento "equivalentes ou superiores", conforme Jurisprudência Pátria.
- 4.2. Os detalhes listados na presente especificação são considerados essenciais e balizadores para manter o padrão de qualidade estabelecido pelo Consórcio, dessa forma, requisito básico para conferir conformidade ou não conformidade por meio de aprovação/reprovação técnica do material na oportunidade do recebimento. A presente especificação técnica é parâmetro condicional a ser satisfeito pelo material proposto, o material a ser fornecido deverá conter as características físicas componentes desta especificação em sua totalidade e exatidão.
- 4.3. Não serão aceitos materiais que não possuam alguma das características listadas, bem como que possuam características não exigidas neste documento.

5. ETAPAS DOS SERVIÇOS

- 5.1. Definir e seguir critérios e peculiaridades a serem observados durante todo o projeto, bem como os prazos máximos estabelecidos no Cronograma tais como:
- elaboração do plano de trabalho;
 - organização;
 - planejamento;
 - definição de escopo;
 - definição de responsabilidades;
 - alocação de recursos humanos;
 - detalhamento da metodologia.
- 5.2. O representante da CONTRATADA na coordenação das equipes de campo definirá em conjunto com a CONTRATANTE a elaboração do documento - roteiro de vistoria técnica - para realização dos trabalhos de inventário físico e avaliação, bem como do documento - roteiro de instalações - por meio de profissionais capacitados, com qualificação comprovada por meio de atestados de responsabilidade técnica com a devida certificação de sua experiência anterior em serviços

de natureza semelhante.

5.3. A solução deve ser composta por um conjunto de serviços que visam à implementação do controle de itens de patrimônio (ativos móveis e imóveis) da Instituição, bem como o rastreamento dos itens identificados, por meio de tecnologia de identificação por radiofrequência e solução de inteligência de imagens (vídeo analítico) de forma integrada e comparativa.

5.4. O trabalho será executado em 15 (QUINZE) etapas:

- **Etapa 1 – Criação do comitê de planejamento;**
- **Etapa 2 – Serviços de preparação e saneamento da base de dados de itens móveis e imóveis;**
- **Etapa 3 – Serviço de planejamento e confecção de etiquetas;**
- **Etapa 4 - Serviço de planejamento e instalação, customização e implantação de softwares e equipamentos e das integrações;**
- **Etapa 5 - Treinamentos e capacitação.**
- **Etapa 6 - Inventário físico de itens móveis com etiquetamento em campo;**
- **Etapa 7 - Inventário físico de imóveis;**
- **Etapa 8 -- Arruamento;**
- **Etapa 9 - Inventário de equipamentos de tecnologia da informação;**
- **Etapa 10 - Atualização de valores;**
- **Etapa 11 - Serviços de convalidação e conciliação físico X contábil dos bens móveis;**
- **Etapa 12 - Laudo de avaliação dos ativos móveis;**
- **Etapa 13 - Laudos de avaliação dos ativos imóveis;**
- **Etapa 14 – Serviços de instalação de portais de transição.**
- **Etapa 15 – Serviço de suporte, manutenção e atualização de versão;**

5.4.1. As etapas são constituídas de atividades específicas que devem executadas pela CONTRATADA sob supervisão da CONTRATANTE. Os serviços foram estruturados em etapas, assim descritas:

- **Etapa 1 – Criação do Comitê de Planejamento.**
- Criação e instituição do Comitê de Planejamento: análise e determinação das metodologias a serem utilizadas para realização dos trabalhos.
- O referido Comitê será responsável pelo planejamento das ações entre as partes, elaboração e validação do cronograma de execução;
- As Partes devem elaborar o planejamento de execução dos serviços de implantação da solução, com a elaboração de cronograma de implantação que contemple todas as etapas e atividades de

operacionalização da solução, em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço.

- O cronograma para a implantação e instalação da solução deve ser executado nos prazos e quantidades estabelecidas entre a **CONTRATADA e CONTRATANTE**, limitados pelos prazos e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Eventuais atrasos no cumprimento dos prazos decorrentes de fatos de força maior devem ocasionar a compensação proporcional do número de dias de atraso, em favor da **CONTRATADA**, para a execução das tarefas a ela afetadas, resguardando as datas previstas nos cronogramas.

- O cronograma elaborado deve obedecer aos prazos consignados na Planilha de Preços constante no Termo de Referência, e identificar os requisitos necessários para a implantação da solução, tais como:
 - Analisar a estrutura organizacional das unidades da CONTRATANTE.
 - Diagnosticar o fluxo processual, normas, rotinas, integração entre as áreas, tipos de documentos e relatórios.
 - Definir a logística de implantação da solução nas demais unidades/áreas/departamentos da CONTRATANTE.
 - Elencar as necessidades de cada uma das unidades/áreas/departamentos.
 - Reunir com gestores do planejamento de implantação da solução para definição de prioridades.
 - Preparar a arquitetura necessária para a execução de implantação e instalação da solução.
 - Indicar um preposto com poderes de gestão e decisão para relacionar-se com a CONTRATANTE.
 - Depois da aprovação do planejamento de execução dos serviços de implantação pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deve realizar, na sequência apresentada as demais etapas.
 - As equipes de levantamento físico devem ser formadas em função do número de locais a serem visitados, da quantidade de ativos de bens patrimoniais passíveis de inserção no ativo imobilizado, e de outros fatores que possam influenciar nesta escolha;
 - A CONTRATANTE deve viabilizar às equipes de inventariantes o acesso às dependências, designar um funcionário para apoio ao inventário das áreas necessárias. As equipes devem percorrer os locais definidos para o inventário dos bens e a verificação física de todos os itens deve ser atualizada concomitantemente com a base de dados no sistema de gestão patrimonial da CONTRATADA.
 - Cabe à CONTRATADA fornecer todas as ferramentas e utensílios para a completa e adequada realização dos trabalhos em campo, bem como arcar com todas as despesas necessárias para a completa realização das atividades, incluindo transportes e estadias, quando necessário.
 - A CONTRATANTE deve fornecer os dados cadastrais de funcionários/colaboradores, estrutura organizacional (organograma funcional, centros de custos, unidades de negócio), próprios e locados (unidades, edificações, prédios, andares, salas, etc.).
 - A CONTRATADA ao realizar o etiquetamento em estabelecimentos que exijam equipamentos de

segurança (EPI's), Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e/ou certificados específicos, deverão obedecer às exigências e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE relativas à segurança e medicina do trabalho.

- Cada uma das equipes de inventário físico, deve ser identificada para o trabalho, de acordo com as normas internas da CONTRATANTE (uniforme, crachá, máscaras, luvas, etc.), além de ter uniforme que permita a rápida identificação de sua função dentro das dependências da empresa.
 - Todos os membros da equipe da CONTRATADA devem ser identificados através de relatório a ser entregue à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados: Nome completo, RG e CPF.
 - Deve ser disponibilizado pela CONTRATADA, transporte seguro para todos os membros da equipe que forem atuar em campo, a fim de agilizar o deslocamento em função de mudanças de local de trabalho.
 - Instalação para homologação das licenças de uso de Middleware e do aplicativo Mobile de localização e inventário nos coletores de dados;
 - Definição dos requisitos e cronograma de integração de sistemas;
 - Disponibilizar ambiente de teste e homologação contendo banco de dados e aplicação, a partir da base de dados do ambiente de produção do sistema existente;
- **Etapa 2 – Serviços de preparação e saneamento da base de dados de itens móveis e imóveis:**
- Avaliação do conjunto de dados fornecidos pelo Contratante.
 - Adequação e padronização de dados, configuração e cadastramento das tabelas corporativas.
 - Saneamento de dados consiste nas atividades relacionadas à correção e a suplementação das informações para satisfazer às características do negócio de bens móveis imóveis.
 - Padronização de modelo descritivo de produtos, materiais e serviços, levando em consideração os termos utilizados e critérios para o cadastramento;
 - Higienização e análise completa das bases de dados para remoção de itens registrados em duplicidade, eliminação de cadastros com multiplicidades, descrições incorretas, expressões regionais, termos proibidos e itens equivalentes;
 - Para a execução deste serviço, a CONTRATANTE, deve fornecer dados em meio digital, descrevendo os campos e informações a serem carregados, conforme especificação da CONTRATADA, para integração da base de dados.
 - O teor da base de dados da CONTRATANTE, a ser inserida nos sistemas adquiridos, será de sua estrita responsabilidade e não serão laudadas pela CONTRATADA até que sejam validados por esta.
 - **Móveis:**

- Revisão das tabelas: será necessário fazer a revisão das tabelas/arquivos do legado da CONTRATANTE. A revisão consistirá na adequação e padronização da nomenclatura, na inclusão e exclusão de itens e na vinculação dos itens entre as tabelas.
- Revisão dos cadastros: será feita a revisão das descrições de cada item do imobilizado e do intangível, a padronização nas descrições, individualização de bens contabilizados por totais, agrupamento de bens incorporados ao bem principal e de bens contabilizados, preparando-os para os trabalhos de inventário e conciliação, inclusive para que os bens idênticos tenham a mesma descrição, visando facilitar a correlação dos bens inventariados fisicamente.
- Serviços de migração/carga da base dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) saneada e higienizada para o ambiente de produção do sistema WEB de patrimônio.
- **Imóveis:**
 - Revisão dos dados cadastrais: será necessário fazer a revisão das tabelas/arquivos do legado da CONTRATANTE. A revisão consistirá na adequação e padronização da nomenclatura, na inclusão e exclusão de itens e na vinculação dos itens entre as tabelas.
 - Migração de dados da base legada para o sistema WEB de patrimônio;
 - Análise e seleção de imóveis e/ou de direitos reais a eles relativos (em conjunto – Ativos Imobiliários) individualizado por matrícula, caso haja;
 - Obtenção de documentos já existentes junto aos órgãos competentes, inclusive os serviços notarial e registral, pertinentes aos IMÓVEIS, bem como o fornecimento das respectivas plantas de implantação;
 - Identificação da necessidade de regularização fundiária (eventuais ônus, gravames ou quaisquer limitações incidentes sobre os IMÓVEIS que impeçam a sua alienação), bem como o detalhamento da situação de cada imóvel, dos problemas, das possíveis soluções e da estimativa do prazo necessário para a sua regularização, quando for o caso;
 - Indicação dos parâmetros urbanísticos dos IMÓVEIS e de outros fatos relevantes para sua avaliação (Ex.: análise do entorno do imóvel); e
 - O sistema web fornecido deverá garantir o acesso a pessoal autorizado da CONTRATANTE para inclusão e alteração de dados.
- **ETAPA 3: Serviço de Planejamento e Confeção de Etiquetas:**
 - Os serviços de confecção e fornecimento de ETIQUETAS RFID UHF devem ser executados em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e nos prazos e quantidades estabelecidos em ordem de serviço, observados os prazos máximos estabelecidos no Cronograma definido entre as partes.
 - Estes serviços compreendem a execução das seguintes fases:
 - **FASE 1 - Produção de amostras das etiquetas que consiste na execução dos passos descritos a seguir:**

- 6.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado realizada mediante pesquisa junto fornecedores, levando em consideração a pesquisa de preços junto a fornecedores em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21, a qual acompanha esse documento.
- 6.2. O Valor Total Estimado é de R\$22.522.177,11 (vinte e dois milhões e quinhentos e vinte e dois mil e cento e setenta e sete reais e onze centavos).
- 6.3. Todo detalhamento consta em anexo classificado nos autos do procedimento licitatório, contendo as fontes e os memoriais de cálculo empregados na pesquisa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021.

- 7.1. A presente seção aborda a abrangência da solução proposta, com ênfase na viabilidade de conduzir a licitação por meio da modalidade de pregão. Esta opção justifica-se em decorrência de circunstâncias específicas relacionadas à contratação que qual seja o incentivo à competitividade, economicidade e transparência que caracterizam esse procedimento.
- 7.2. Ao optar pelo pregão, almeja-se fomentar a concorrência entre os potenciais fornecedores, viabilizando a obtenção da solução almejada por meio de uma seleção que considere não apenas critérios financeiros, mas também a qualidade e adequação técnica dos bens a serem prestados.
- 7.3. Adicionalmente, a escolha do pregão como modalidade licitatória proporciona a oportunidade de reavaliar e negociar os custos envolvidos, assegurando que a contratação seja realizada de maneira mais eficiente e alinhada aos padrões econômicos vigentes.
- 7.4. Em suma, a opção pelo pregão como modalidade licitatória para a presente solução visa atender aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade, possibilitando a contratação mais vantajosa para a Administração Pública neste momento.
- 7.5. A finalidade é buscar, mediante a contratação de empresa para a prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap), especificamente através do pregão, que reside na consolidação de um processo eficiente, transparente e conforme os princípios legais que regem a contratação pública.
- 7.6. A opção por lote único, conforme já justificado, tem como objetivo promover a diversidade e flexibilidade no processo licitatório, abrangendo diferentes aspectos do objeto licitado. Essa

abordagem visa atender às demandas específicas do lote, considerando a natureza heterogênea dos bens envolvidos.

- 7.7. Ao adotar a estratégia de lote único, mas com itens que se assemelham, busca-se adequar a contratação às particularidades de cada segmento, otimizando a seleção de fornecedores especializados em áreas específicas. Essa medida contribui para a maximização da eficiência e qualidade em sua entrega, uma vez que o lote pode ser direcionado a empresas com expertise específica naquele segmento.
- 7.8. Destaca-se que essa abordagem visa assegurar a igualdade de condições entre os licitantes, mitigando possíveis disparidades e proporcionando um ambiente competitivo equitativo. A escolha por lote único, portanto, alinha-se ao princípio da ampla competitividade somado ao da eficiência na gestão dos recursos públicos e à busca por soluções mais alinhadas às características específicas de cada componente do objeto licitado.
- 7.9. A solução proposta, relacionada para a prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público Para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap), tem como objetivo possibilitar a obtenção eventual e futura dos produtos de forma que não apenas atenda aos requisitos legais, mas também seja conduzida de maneira eficaz, respeitando os princípios norteadores da contratação pública.
- 7.10. Este processo contribui significativamente para a obtenção justa e transparente de contratação de empresa para a prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, e para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap), garantindo a segurança, manutenção e eficiência dos meios de transporte disponibilizados para atendimento às necessidades das respectivas comunidades.

8. NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. Após realização deste estudo verificou-se que **não** há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verificam impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que a licitante vencedora atenda aos critérios de sustentabilidade ambiental.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO - ART. 18, § 1º, XIII, DA LEI N.14.133/2021.

10.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar – ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

10.2 Assim conclui o CODAP, que a melhor solução verificada é a realização de licitação na modalidade pregão (por registro de preços) para a contratação de empresa para a prestação de serviços de solução integrada de inventário e gestão patrimonial, visando atender às legislações pertinentes sobre tema, e para atender as necessidades do Codap e dos municípios consorciados ao Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba (Codap) por lote único, conforme consta no objeto, e nas quantidades estabelecidas, por se tratar de demanda mais apropriada ante a análise e pelos fundamentos já expostos.

Conselheiro Lafaiete, 26 de dezembro de 2024.

Maria Karin Candida Nogueira
Diretora Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

- 1.1. Autoridade responsável pela formalização da demanda e preenchimento:
Maria Karin Candida Nogueira.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente licitação se justifica pelo fato de que a prestação de serviços de inventário e gestão patrimonial é essencial para garantir o controle, a organização e a transparência na administração dos bens pertencentes aos municípios integrantes e ao CODAP, atendendo aos seus interesses de forma eficiente e padronizada.
- 2.2. Além do mais, a presente contratação procura atender a regulamentação conforme legislação vigente (Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional).

O expressivo crescimento dos ativos ao longo dos últimos anos trouxe reflexo direto nas atividades de gestão patrimonial, que não pode mais ser realizada sem o auxílio de um sistema e tecnologia adequados. A falta de automação das atividades relacionadas à gestão patrimonial tem causado impacto negativo em outras áreas do Contratante, como a Gerência Patrimônio e de Controle, responsável pela reavaliação e depreciação de todo bem patrimonial da Gestão Pública.

Assim, verifica-se a existência de um cenário que obrigada a CONTRATANTE a aperfeiçoar sua gestão patrimonial. Para que esse aperfeiçoamento seja possível, faz-se necessária a disponibilização de um software para essa gestão, acompanhado da tecnologia de patrimonialização mais adequada para o CONTRATANTE, equacionando os atuais problemas enfrentados pela área de gestão, operação, contabilidade, auditoria, custos e patrimônio.

Neste sentido, e considerando a escassez de mão-de-obra especializada nos quadros internos de servidores, a contratação de empresa especializada para revisão do processo de Gestão Patrimonial, com implementação eletrônica e reavaliação do patrimônio do Contratante faz-se necessária.

Desta forma, através deste trabalho será possível fornecer essas informações em duas situações:

- a) A depreciação, quer seja reconhecida no restitudo, quer na parte do custo de outros ativos durante o período e
- b) A depreciação acumulada no final do período, podendo identificar a localização física, visualizar bem a bem individualmente, tanto contábil quanto fisicamente e consultar o documento fiscal correspondente.

Além disso, um dos objetivos deste trabalho é o de realizar a revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo ao final de cada exercício financeiro e ao final da depreciação gerar o valor líquido

contábil, por isso se faz necessário calcular o valor depreciável de um ativo, que deve ser alocado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada, sendo determinado após a dedução de seu valor residual.

Como a depreciação é feita para elementos patrimoniais tangíveis e tem múltiplas causas da redução do valor - o uso, a ação da natureza e obsolescência, ela se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso e a manutenção adequada desses ativos não interferirá na aplicação da depreciação.

Para tanto, se faz necessário definir a estimativa da vida útil econômica do item do ativo conforme alguns fatores:

- c) desgaste físico, pelo uso ou não;
- d) geração de benefícios futuros;
- e) limites legais e contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo
- f) obsolescência tecnológica.

Para identificar o valor monetário quanto aos itens do ativo, a CONTRATANTE poderá valorá-lo pelo modelo do custo ou da reavaliação e para efetuar os ajustes ou reclassificações, se torna imprescindível o conhecimento técnico ao determinar seu o valor do patrimônio diante de sua natureza especializada, sabendo assim quais são os ativos geradores de caixa e quais ativos não geradores de caixa que são utilizados na prestação de serviços públicos, bem como identificando e corrigindo eventuais distorções na alocação de bens produtivos de acordo com seu retorno para a CONTRATANTE.

Quanto aos bens intangíveis os mesmos procedimentos devem ser realizados, visando o processo de reconhecimento de amortização destes ativos, de forma a consagrar a evidenciação dos demonstrativos contábeis do setor público.

Desta forma, a contratação destes serviços permitirá reconhecer os ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis a ser realizado na conta do patrimônio líquido e que deverão ser evidenciados em notas explicativas. Também deverá estabelecer uma data de corte (cutoff) que visa separar os bens que serão objetos de ajuste em seu valor contábil e os bens que poderão ser depreciados diretamente, sem passar por um ajuste de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens.

Ademais, com a presente contratação, que inclui bens e serviços correlatos, será possível aumentar a produtividade e melhorar o nível de gestão das áreas usuárias, além de permitir a modernização dos processos envolvidos no controle patrimonial. Será possível, também, viabilizar a integração da solução a ser adquirida com a identificação e rastreamento de bens por meio de tecnologia de Identificação por Rádio Frequência.

Portanto, a utilização de uma Solução computacional completa para gestão patrimonial do Contratante após o saneamento das bases de dados da empresa possibilitará a realização de todos os registros e a recuperação de dados gerenciais que facilitem o planejamento, a organização, o controle e segurança, provendo os seguintes benefícios econômicos e funcionais:

- 12.30. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.31. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.32. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.33. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.34. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.35. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.altoparaopeba.mg.gov.br/licitacoes e <http://codap.licitapp.com.br>.
- 12.36. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III - Matriz de Risco;

ANEXO IV - Modelo Padrão de Proposta de Preços;

ANEXO V - Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VII - Minuta de Contrato;

Conselheiro Lafaiete, 08 de janeiro de 2025.

Augusto Resende Paulo
Agente de Contratação